

PORTARIA Nº 2229, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Readaptar servidor municipal concursado.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **PEDRO DE OLIVEIRA DA LUZ** ocupante do cargo TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços no CIEI Anjo Gabriel, o servidor está impossibilitado de exercer suas atividades, devendo assim ficar readaptado de Função no período de 19/11/2021 à 17/05/2022 com as seguintes atribuições:

- Monitorar a entrada e saída dos alunos do CIEI Anjo Gabriel;
- Manter a guarita limpa e organizada;
- Verificar se as portas e janelas da ala administrativa estão fechadas ao final do expediente;
- Abrir e fechar os portões de entrada e saída da escola;
- Registrar a Ata, todos os dias relatando os ocorridos no patrimônio;

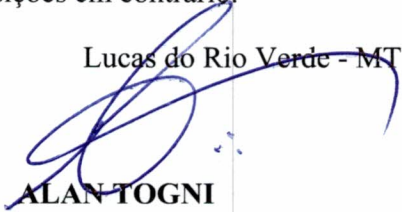
Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de novembro de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.